



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 374 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.291, de 15 de março de 2019.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Sumé e dá outras providências

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Luciclea Ferreira Freitas Feitosa "keinha" a praça a ser construída entre as ruas Severino Simões (Oeste), Antônio Caetano de Oliveira (Leste) e Antônio Rodrigues dos Santos (Sul), próximo a Filarmônica Municipal Maestro Antônio Josué de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, em 15 de março de 2019.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município